

## MUNICÍPIO DA MEALHADA

### Aviso (extrato) n.º 9461/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior com licenciatura em Engenharia Eletromecânica.

#### **Abertura de Procedimento Concursal Comum Ocupação de Um (1) Posto de Trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada na Carreira/Categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Engenharia Eletromecânica**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de dezembro de 2020 e de 19 de Abril de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Engenharia Eletromecânica para a Divisão de Administração e Conservação do Território do Município de Mealhada.

1.1 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Licenciatura em Engenharia Eletromecânica. Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato.

1.2 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o conteúdo funcional do posto de trabalho que consta do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos do qual cabe genericamente ao técnico superior: O exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e, ou, científica, que fundamentam e preparam a decisão; A elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; O exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; A representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação dada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro artigo 11.º, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e página eletrónica do Município de Mealhada, <https://www.cm-mealhada.pt>.

4 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), podem ser apresentadas através do correio eletrónico para o endereço [recrutamento@cm-mealhada.pt](mailto:recrutamento@cm-mealhada.pt) ou entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, dentro do horário de atendimento ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Município de Mealhada, Largo do Município, 3054-001 Mealhada.

30 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

314205994